

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS 2012 – aluno regular

Mestrado recomendado com nota 4 pela Capes

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em conformidade com o regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública Baseada em Evidências, financiado pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, em cooperação técnica com a Fundação Simon Bolívar, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao exame de seleção para o curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública Baseada em Evidências da UFPel estarão abertas no período de 07 a 25 de maio de 2012 na secretaria do PPGE, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1- Poderão inscrever-se como candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública Baseada em Evidências portadores de diploma de Curso Superior outorgado por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida. Os candidatos deverão ser profissionais da área da saúde (conforme classificação do Ministério da Educação) que atuem na área de vigilância em saúde do Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde das regiões sul e sudeste do Brasil ou servidores do quadro da UFPel, graduados na área da saúde e lotados nas unidades do sistema de saúde da UFPel.

2- É obrigatório o preenchimento do “Requerimento de Inscrição” obtido na página do PPGE www.epidemiologia-ufpel.org.br. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.
- b) Curriculum Vitae no modelo da base Lattes/CNPq, acompanhado de comprovantes (somente dos últimos cinco anos, não sendo necessária autenticação)
- c) Fotocópias de: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (homens) e da certidão de casamento (em caso de mudança do nome)
- d) Uma fotografia 3x4
- e) Documento da Instituição a que está vinculado liberando o candidato para a realização do curso em caso de aprovação, de acordo com o modelo disponível na Secretaria do PPGE e no site www.epidemio-ufpel.org.br.
- f) Plano de trabalho, com no máximo três páginas, em espaço duplo, contendo uma proposta sobre o projeto que pretende desenvolver durante o curso e sua relevância para o serviço ao qual está vinculado.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGE poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição por correio (registrado), respeitada a data limite de postagem de 25 de maio de 2012. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGE no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone (53) 3284-1300, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00, ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com.

6- A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do PPGE no dia 31 de maio de 2012, a partir das 10:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemio-ufpel.org.br e na própria Secretaria.

7- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer no dia 4 de junho de 2012, em horário e local a ser divulgado, para realização de prova escrita. Os candidatos deverão se apresentar munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

Os Exames de Seleção ao Curso serão realizados em 03 fases, por uma Banca de Seleção, e contemplará:

1- **Na primeira fase**, no dia 04 de junho de 2012, será feita a realização de prova escrita, presencial, de caráter eliminatório, com conteúdos de saúde pública da bibliografia citada, contendo perguntas sob forma de teste, interpretação de texto e análise de tabelas. A prova será realizada em Pelotas, em local a ser divulgado juntamente com as homologações das inscrições e terá a duração de até 03 (três) horas.

Bibliografia indicada:

Rouquayrol MZ & Almeida Filho N. Epidemiologia e Saúde. 6a ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003; Capítulos 8, 9, 10, 11, 12,17, 19 e 21.

Site www.saude.gov.br

2- **Na segunda fase**, no dia 05 de junho de 2012, será realizada a avaliação do Curriculum Vitae documentado, pela Banca de Seleção, com atribuição de nota conforme critérios disponíveis na Secretaria do PPGE e no site www.epidemioufpel.org.br.

3- **Na terceira fase**, no dia 06 de junho de 2012, será realizada entrevista com os 40 candidatos com melhor desempenho na avaliação do Curriculum Vitae e na prova escrita. A entrevista será presencial e de caráter classificatório.

Os resultados da 1ª e 2ª etapa serão divulgados no dia 5 de junho de 2012, no site www.epidemioufpel.org.br e no hall do PPGE a partir das 16:00 horas, na forma de listagem pelo número de inscrição, constando a nota do candidato na prova e no Curriculum Vitae e o horário da realização da entrevista.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Banca de seleção levará em consideração:

- a) Prova escrita de caráter eliminatório (peso quatro) com nota 5,0 (cinco) para aprovação;
- b) Análise de CV (peso quatro), com atribuição de nota baseada nos critérios disponíveis na Secretaria do PPGE e no site www.epidemiologia-ufpel.org.br,
- c) Entrevista presencial e de caráter classificatório (peso dois), visando avaliar a capacidade de argumentação sobre o plano de trabalho proposto, o que inclui manifestação de domínio teórico-metodológico do mesmo, além de explicitação das condições gerais para a realização do curso.

IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 25 (vinte e cinco) alunos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base na nota da prova escrita.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 12 de junho, em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

VII – DOS RECURSOS

Eventuais recursos ao resultado da homologação das candidaturas e da avaliação devem ser encaminhados por escrito para o PPGE, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do PPGE levando em conta os critérios dispostos neste edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Pelotas, 04 de abril de 2012.

Prof^a. Denise Petrucci Gigante
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRPPG-UFPEL

Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL